

Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Ato da Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA.

EMENTA: Versa o presente expediente acerca da revogação em todos os seus termos do Edital de Convocação de Sessão Extraordinária de número: 011, de 30 de setembro de 2020, na forma conforme abaixo se abaliza.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – Estado Federado da Bahia, no uso de suas prerrogativas e atribuições que lhes são conferidas pelos incisos II, III, VII e por fim, o XIII, do artigo 37, do Regimento Interno desta Corte Legislativa Municipal edita o seguinte **Ato da Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA:**

Artigo 1º - Fica revogado em todos os seus termos o Edital de Convocação de Sessão Extraordinária de número: 011, de 30 de setembro de 2020, da lavra da Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA, publicado no Diário Oficial, Eletrônico e Institucional, na Edição de número 00364, quarta - feira, 30 de setembro de 2020 - Ano III - Caderno 1.

Artigo 2º - Este Ato da Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA, entra em vigor na data da sua assinatura.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrario.

Gabinete da Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA, em 1º de outubro de 2020.


Marcos Pires Ferreira Vaz.
Presidente
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Seabra - BA
CNPJ 16.254.815/0001-37

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Edital de Convocação de Sessão Extraordinária de número: 012 / 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – Estado Federado da Bahia, no uso de suas prerrogativas e atribuições que lhes são conferidas pelos Artigos 6, inciso II, alínea A, 118, parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno desta Corte Legislativa Municipal resolve, **CONVOCAR, Sessão Extra Ordinária**, para o dia 03 de outubro de 2020, (sábado), impreterivelmente às 11:30 (onze horas e trinta minutos da manhã), na sua sede, situada na Rua Lindolfo Moreira, 571 – Bairro: Tamboril – CEP 46900 - 000 - Seabra – Estado Federado da Bahia, para deliberação somente da seguinte ordem do dia:

Apreciação, discussão e votação pelo Soberano Plenário das seguintes Proposições.

Versa o presente expediente acerca da Atas da Sessão Plenária Extra Ordinária, realizadas em 05 de agosto de 2020;

Versa o presente expediente acerca do **Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 025, de 1º de setembro de 2020;**

Versa o presente expediente acerca do **Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 026, de 1º de setembro de 2020;**

Versa o presente expediente acerca do **Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 07, de 29 de maio de 2020;**

Versa o presente expediente acerca da Mensagem de Encaminhamento e do **Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 10, de 18 de agosto de 2020;**

Versa o presente expediente acerca do **Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 037, de 29 de setembro de 2020;**

Versa o presente expediente do Ofício de número 1714 – 2020 - SGE, de **15 de abril de 2020**, da lavra da Doutora Ana Luyza Reis Mendonça – M. D. Secretária Geral do TCM – BA, encaminhado ao Poder Legislativo Municipal de Seabra, informando a apreciação pelo TCM – BA, do processo administrativo de prestação de contas TCM - BA de número 05096e19 - Prestação Anual de Contas da Prefeitura Municipal de Seabra – BA, referente ao Exercício Fiscal de 2018, da responsabilidade do Ilustríssimo Senhor Fábio Miranda de Oliveira – Prefeito Do Município de Seabra – BA e que o mesmo já, está apto para julgamento pela Câmara Municipal de

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Vereadores de Seabra – BA;

Versa o presente expediente acerca do **ofício de número 2695 / 2020 - SGE, de 09 de junho de 2020**, da lavra da doutora Ana Luyza Reis Mendonça – Secretária Geral do Colendo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM – BA, endereçado a presidência da mesa diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA, cujo objeto consiste no encaminhamento do processo TCM – BA de número 05383e19 – Prestação de Contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, referentes ao Exercício Financeiro de 2018, da responsabilidade do Senhor Marcos Pires Ferreira Vaz – Presidente da Mencionada Câmara Municipal;

Versa o presente expediente acerca do Decreto Legislativo de número 005, de 1º de outubro de 2020.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Seabra, em 1º de outubro de 2020.


Marcos Pires F. Vaz.
Presidente.
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Seabra - BA
CNPJ 16.254.815/0001-37